

**ATA DA 1.ª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO CONSULTIVA DO PROCEDIMENTO DA
SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRANDELA**

11 DE OUTUBRO DE 2022

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, teve lugar pelas dez horas, a primeira reunião plenária da Comissão Consultiva (CC) do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mirandela. A reunião decorreu na sala de reuniões da Câmara Municipal com participação também por via telemática, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação da proposta de plano e outros aspetos que a condicionem designadamente, em matéria de servidões e restrições de utilidade pública;
2. Apresentação e apreciação do relatório ambiental;
3. Atualização da metodologia de acompanhamento e respetivo programa de trabalhos da Comissão Consultiva;
4. Aprovação do regulamento interno da Comissão Consultiva

Participaram os seguintes representantes das entidades convocadas:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
- Direção-Geral De Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Direção Regional da Cultura do Norte
- Direção Geral de Energia e Geologia
- Turismo de Portugal
- Infraestruturas de Portugal
- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
- Direção Geral de Ensino Superior
- Assembleia Municipal de Mirandela
- Câmara Municipal de Mirandela

- Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- Câmara Municipal de Valpaços

- Câmara Municipal de Vinhais

Informaram antecipadamente que não podiam estar presentes, os representantes das:

- Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Não participaram na reunião:

- Direção Geral do Território;

- Agência para a Competitividade e Inovação;

- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;

- Administração Regional de Saúde do Norte;

- Redes Energéticas Nacionais;

- Autoridade Nacional de Comunicações;

- Autoridade Nacional de Aviação Civil;

- Câmara Municipal de Alfândega da Fé;

- Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;

- Câmara Municipal de Murça;

- Câmara Municipal de Vila Flor;

Estiveram ainda presentes para além da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, o Senhor Vice-Presidente e a empresa Mundo às Riscas, que se encontra a executar os trabalhos de elaboração da revisão do PDM

A representante da CCDR-N, após confirmação de quórum, cumprimentou os participantes, convidando a Senhora Presidente da Câmara a dar início à reunião,

A Senhora Presidente da Câmara cumprimentou e agradeceu a presença dos representantes da CA, bem como os restantes elementos presentes na reunião, remetendo para a equipa responsável pela elaboração do Plano a apresentação da proposta do Plano e ponto da situação dos trabalhos.

A representante da CCDRN deu nota que a proposta de Relatório Ambiental só lhe tinha sido disponibilizada no dia de ontem e que a CM informou que nesta reunião não iriam apresentar o Relatório Ambiental.

A equipa responsável pela elaboração do Plano, fazendo um historial do processo, apresentou a proposta do Plano e o ponto da situação dos trabalhos ,conforme PowerPoint anexo.

Pronúncia das Entidades:

ENTIDADE	TÉCNICO	PRONÚNCIA /OBSERVAÇÕES
CCDR-Norte – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Maria de Lurdes	Parecer favorável condicionado à resolução e das questões e observações constantes do parecer submeter na PCGT - Verifica-se que a proposta apresentada não acolheu o parecer da CCDRN na sequência de reunião setorial havida relativamente aos perímetros urbanos. - O regulamento tem de ser trabalhado, melhorado e finalizado, com especial relevo para algumas normas, conceitos, edificabilidade em solo rural - A proposta de ordenamento necessita de ser trabalhada e discutida, nomeadamente no que respeita a perímetros urbanos. - O plano de financiamento e programa de execução carece de desenvolvimento e estruturação. - Quanto à REN, a CCDRN e APA pronunciaram-se já sobre a 4ª versão da proposta de transposição em 22/12/2021, reforçando-se necessidade de ajustar a proposta de REN em função dos pareceres emitidos, bem como apresentar as respetivas exclusões assim que estabilizados os perímetros - Sobre a Avaliação Ambiental Estratégica, será oportunamente dado o parecer - Disponíveis para realização de reuniões setoriais necessárias , sobre as matérias do plano e realizar de novo uma análise sobre a proposta apresentada, no sentido de rever os perímetros urbanos e a proposta de ordenamento.
Direção-Geral do Território	Não se fez representar	Parecer desfavorável submetido na PCGT
APA - Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.	Nuno Ferreira	Parecer favorável condicionado a submeter na PCGT - Aspetos de fundamentação técnica necessários aprofundar e complementar, nomeadamente em matérias como recursos hídricos, as infraestruturas

		básicas, os riscos e as alterações climáticas entre , no relatório do , no regulamento e plantas de condicionantes e ordenamento, entre outras. - No que respeita às Servidões há diversos aspetos a corrigir. Devem ser identificadas com clareza e uniformizar as designações das mesmas. - Os estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves - Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, não são ainda SRUP em vigor. Neste sentido, o parecer fará recomendações. - Regulamento e peças gráficas diversos aspetos a ter em consideração. - Quanto à qualificação do solo é de referir que nas áreas de incidências de albufeiras de águas públicas não é permitida a ampliação de perímetros urbanos integrados em solo urbano na zona reservada e na zona terrestre de proteção são necessárias algumas medidas mitigadoras das vulnerabilidades que possam existir. - Foi apresentada uma 4.ª versão da REN, que teve parecer favorável, ainda que sejam necessárias pequenas correções a apresentar no âmbito da proposta de exclusões. - Plano de execução e financiamento, ainda está numa fase muito preliminar, no que diz à APA é particularmente importante que a proposta integre as infraestruturas no âmbito de águas residuais, mas em particular as infraestruturas de tratamento estações de tratamento - Recomenda uma reunião setorial, onde deve ser apresentada a ponderação do parecer pela CM de forma identificando divergência e para que se possa transmitir - Solicita 15 dias úteis para a emissão do parecer.
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Ricardo Vale	Parecer favorável condicionado, a submeter na PCGT - Sugestões de melhoria na transposição do PROF com proposta de anexo mais adequada - Quanto à REDE NATURA entende que o anexo III do regulamento carece de melhoramento pelo que vão enviar proposta de anexo a ser adaptar

		- Correções de terminologia, designações e lacunas nas Servidões que decorrem essencialmente de alterações legais com a entrada em vigor no DL 82/2021 –“novo sistema de gestão integrada de fogos rurais” que tem implicações havendo necessidade de alterações no regulamento, nas plantas de ordenamento e condicionantes - Na proposta de ordenamento, considerando novas propostas de ampliações de áreas edificadas em sobreposição em com a restrição da utilidade pública classe alta e muito alta da planta de perigosidade de incendio rural, recomenda-se ao Município a elaboração de um dossier de análise das diversas situações que poderão ser objeto de ponderação e revisão na proposta de ordenamento. Disponibilidade para colaborar em reunião setorial , sugerindo que façam chegar por escrito uma ponderação sobre os aspetos que haja necessidade de esclarecimento para que em reunião setorial estas questões sejam tratadas da melhor forma e chegar a um consenso.
DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	José Pedro Costa	Parecer favorável condicionado, a submeter na PCGT A transposição da RAN está aprovada. A RAN bruta final ainda não foi formalmente aprovada, mas está estabilizada e consensualizada, foram encontradas pequenas incorreções que são simples de resolver Disponíveis para reuniões setoriais.
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Beatriz Paz	Parecer favorável condicionado, a submeter na PCGT - Sugerem-se algumas alterações de forma a salvaguardar o Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros(AHMC) no território do município e caso se confirme a existência de perímetros urbanos na área beneficiada devem ser excluídas desta. Ainda que estas áreas se insiram na RAN, têm também um regime específico que deve constar no regulamento.

Direção Regional da Cultura do Norte	João Garrido e Luís Pereira	Parecer favorável condicionado submetido na PCGT - A Carta do Património Arqueológico é obrigatória nos termos do nº 1 do artº 79º da Lei de Bases do Património Cultural - Disponíveis para reuniões e esclarecimentos que entendam necessários
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Não se fez representar	Parecer favorável condicionado, a submetido na PCGT
IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação	Não se fez representar	Parecer a submeter na PCGT
Direção-Geral de Energia e Geologia	Leonor Sota	Parecer favorável condicionado a submeter na PCGT Por dificuldade interna no acesso a todas as camadas do SIG, confirmação relativa aos recursos geológicos. Logo que os serviços estejam estabilizados confirmarão o parecer já elaborado.
Turismo de Portugal	Susana Grácio	Parecer favorável condicionado submetido na PCGT - Retificação das questões relativas ao cumprimento de normas legais e regulamentares identificadas no respetivo parecer. - Ponderação dos demais aspetos identificados, que reportam a questões de cariz técnico, que genericamente contribuem para valorizar a oferta turística do município. - Disponíveis para reunião setorial para prestarem os esclarecimentos que entenderem necessários
Infraestruturas de Portugal	Hélder Moura	Parecer a submeter na PCGT
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana	Mário Rui Pereira	Parecer favorável a submeter na PCGT Com propostas
Direção-Geral de Ensino Superior	João Leitão	Parecer favorável a submeter na PCGT Recomenda aspetos ligados a índices e parâmetros urbanísticos que compreendam e acautelem as exigências funcionais e programáticas dos equipamentos de ensino superior
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	Não se fez representar	Parecer a submeter na PCGT

Administração Regional de Saúde do Norte	Não se fez representar	Parecer a submeter na PCGT
Redes Energéticas Nacionais	Não se fez representar	Parecer a submeter na PCGT
Autoridade Nacional de Comunicações	Não se fez representar	Parecer a submetido na PCGT
Autoridade Nacional de Aviação Civil	Não se fez representar	Parecer a submeter na PCGT
Assembleia Municipal de Mirandela	Luísa Belchior	Ainda não analisaram os documentos remetidos
Câmara Municipal de Alfândega da Fé	Não se fez representar	Parecer a submeter na PCGT
Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães	Fernando Candeias	Parecer favorável a submeter na PCGT
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	Não se fez representar	Parecer a submeter na PCGT
Câmara Municipal de Murça	Não se fez representar	Parecer a submeter na PCGT
Câmara Municipal de Valpaços	Rogério Gomes	Parecer favorável a submeter na PCGT
Câmara Municipal de Vila Flor	Não se fez representar	Parecer a submeter na PCGT
Câmara Municipal de Vinhais	Moura dos Santos e Pedro Santos	Parecer favorável a submeter na PCGT

A CM Mirandela fez um resumo das vicissitudes ocorridas e ficou de enviar, ainda hoje, a proposta de relatório ambiental e mapa de ruído a todas as entidades.

- Por várias entidades, foi solicitada a definição de um prazo para a submissão dos pareceres na PCGT, dada a grande quantidade de PDMs em curso, tendo ficado decidido o prazo de 15 dias.

- O regulamento interno da comissão consultiva foi aprovado por unanimidade.

- Quanto à metodologia de acompanhamento e respetivo programa de trabalhos da comissão consultiva, submetido na PCGT, reconhecendo-se que a mesma terá de ser ajustada, ficou acordado que seria ainda hoje trabalhada com a CCDRN.

O Senhor Vice Presidente finalizou, referindo que os técnicos da Câmara irão debruçar-se sobre os pareceres disponibilizados, no sentido de começarem a realizar as reuniões sectoriais necessárias para melhorar e finalizar a proposta apresentada



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Encerramento dos Trabalhos

Concluídos os trabalhos e foi dada por encerrada a primeira reunião plenária da Comissão Consultiva do processo de 2.ª revisão do PDM de Mirandela, cuja gravação faz parte integrante da presente ata.

Mirandela, 11 de Outubro de 2022